



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4588

DE 23 DE JUNHO DE 2017.

“Concede prêmio assiduidade a servidora pública municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, o art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 855/2005;

Considerando os 221 dias de auxílio doença apresentados no setor pessoal que protelarão sua concessão em igual número de dias;

Considerando, o período (05) anos ininterruptos prestados ao serviço público municipal,

Considerando que o período aquisitivo foi de 13/02/2012 a 23/06/2017, resolve;

Art. 1º É concedido o prêmio por assiduidade no valor equivalente a um mês de vencimento do cargo efetivo, referente o período aquisitivo de FEVEREIRO/2012 A JUNHO/2017, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO
CLAUDIA MARA GORCK	Professora

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal